

Membros: Maria Joaquina de Queiroz e Danilo César Gomes Cardoso.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012

MÔNICA ARAGÃO MARTINIANO FERREIRA E COSTA

Subcontroladora de Correição Administrativa

12 365335 - 1

## Editsais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2011/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Cachoeira de Minas. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em 365 dias, passando a vencer em 26/11/2013. Assinatura: 26/11/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 301/2011/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e a Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em 365 dias, passando a vencer em 08/12/2013. Assinatura: 07/12/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 782/2011/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Perdizes. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em 365 dias, passando a vencer em 24/12/2013. Assinatura: 12/12/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702/2011/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Salinas. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em 180 dias, passando a vencer em 20/06/2013. Assinatura: 12/12/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 216/2011/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Desterro de Entre Rios. Objeto: I) Alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira do Convênio original para substituir a conta bancária nº 0639-1 pela conta bancária nº 06087-9. II) Prorrogar a vigência do Convênio em 365 dias, passando a vencer em 02/12/2013. Assinatura: 30/11/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 364/2011/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Imbé de Minas. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em 365 dias, passando a vencer em 08/12/2013. Assinatura: 07/12/2012.

7 cm -12 365459 - 1

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

##### DESPACHO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

Reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação, com amparo nas disposições contidas no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, VI, da Lei 8.666/93. E assim, autorizo a contratação da empresa Patricia Peck Pinheiro Treinamentos, Desenvolvimento e Consultoria Ltda., CNPJ 12.584.902/0001-00, para contratação de capacitação do corpo gerencial da PRODEMG e palestra afeta aos temas segurança da informação, direito digital e tecnologia da informação e comunicação, conforme Parecer Jurídico 030/2012 de 10/12/2012, Nota Técnica da Auditoria 5140.0025.12, no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2012  
Isabel Pereira de Souza  
Diretora Presidente

4 cm -12 365297 - 1

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

##### Pregão eletrônico nº 034/2012

##### Processo nº 5141001/000214/2012

Aquisição de cartucho de fita para impressora matricial PRINTRONIX P7220

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2012, visando a Aquisição de Cartucho de Fita para Impressora Matricial Printronix P7220. Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemg.gov.br ou na Gerência de Suprimentos da Prodeme, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº 4.143, Bairro Serra Verde, BH / MG. Data de Realização do Pregão: 27/12/2012 às 09:00 Horas

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2012  
Isabel Pereira de Souza  
Diretora Presidente

4 cm -12 365311 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Aviso de Abertura

Pregão Eletrônico nº 2012013 0032/2012– Aquisição de microscópio eletrônico para o HGIP/IPSEMG. Data da realização da sessão pública do Pregão: 28/12/2012 às 08h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 08h30min do dia 13/12/2012 até às 07h30min do dia 28/12/2012. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012. Raquel Russo Mota – Chefe do Departamento de Compras – DECOM.

#### Aviso de Abertura

Pregão Eletrônico nº 2012013 0027/2012– Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o HGIP/IPSEMG. Data da realização da sessão pública do Pregão: 28/12/2012 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 13/12/2012 até às 08h30min do dia 28/12/2012. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012. Raquel Russo Mota – Chefe do Departamento de Compras – DECOM.

5 cm -12 365427 - 1

Errata. Extratos publicados no MG de 07/12/12. Acréscimo do número do contrato no Portal de Compras do Estado: - fornecimento de mobiliário - empresa Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.: Contrato n. 5564/12; - fornecimento de mobiliário – empresa Artline Ind. e Com. de Móveis Ltda.: Contrato n. 5563/12 e - fornecimento, instalação e montagem de cortinas – empresa Palácio das Cortinas Ind. e Com. Ltda.: Contrato n. 5562/12. DECONT

2 cm -12 365430 - 1

#### Retificação de Publicação

Pregão Eletrônico nº 2012013.031/2012 – Objeto: Equipamentos médicos hospitalares. Onde se lê: Data da realização da sessão pública do Pregão: 21/12/2012 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 12/12/2012 até às 08h30min do dia 21/12/2012. Leia-se: Data da realização da sessão pública do Pregão: 27/12/2012 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser encaminhadas a partir das 09h30min do dia 13/12/2012 até às 08h30min do dia 27/12/2012. Mantendo-se inalteradas as demais condições. Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2012. Raquel Russo Mota – Chefe do Departamento de Compras.

3 cm -12 365422 - 1

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Extrato do Contrato nº J.275.0.2012. Partes: MGS e a Viação Pássaro Azul. Objeto: Fornecimento de vales-transporte a 10 (dez) empregados da contratante da cidade de Janaúba (MG). Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 11.040,00. Assinatura: 11/12/2012.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.136.0.2011. Partes: MGS e a Medicina Laboratorial Dirceu Ferreira S/C Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 12 meses a contar de 05/10/2012. Assinatura: 03/12/2012.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.164.0.2011. Partes: MGS e a Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do valor inicial. Vigência: 12 meses a contar de 16/12/2012. Valor: R\$ 72.683,52. Assinatura: 22/11/2012.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.182.0.2011. Partes: MGS e a Diagnósticos Laboratório de Clínicas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 12 meses a contar de 15/12/2012. Assinatura: 11/12/2012.

4 cm -12 365136 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SRF I Ipatinga/AF 2º Nível/Manhuaçu  
Avisos de Pregão Eletrônico 1191.161.000017/2012  
EMG/SEF/ Administração Fazendária 2º Nível - Manhuaçu, torna público que fará realizar em 26/12/2012 às 09:00 horas, horário de Brasília no site: www.compras.mg.gov.br Pregão Eletrônico, para a aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo para AF e DFT de Manhuaçu e AF Manhumirim. O Edital está disponível no site: www.compras.mg.gov.br. Pregoeiro Gilmar Soares de Oliveira, MASP nº 357.539-6, sendo suplentes deste os demais servidores também designados pela Portaria 001 de 24/10/2012. Manhuaçu, 12 de dezembro de 2012. Gilmar Soares de Oliveira- Pregoeiro  
AF 2º NÍVEL MANHUAÇU /SRF IPATINGA - Aviso Licitação

3 cm -12 365372 - 1

AF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE – SRF II/VARGINHA  
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 1191056 000022/2012  
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais/Administração Fazendária/2º Nível/Pouso Alegre, torna público que fará realizar em 27/12/2011 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, mediante contrato, para os veículos oficiais da AF/DF/DFT/ Pouso Alegre, AF/Santa Rita do Sapucaí e SEF em trânsito. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.  
Pouso Alegre, 13/12/2012.  
Marina de Paiva Costa – Pregoeira

AF/2º NÍVEL/ POUSO ALEGRE – SRF II/VARGINHA  
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 1191056 000021/2012  
A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais/Administração Fazendária/2º Nível/Pouso Alegre, torna público que fará realizar em 27/12/2011 às 14:00 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, com fornecimento parcelado, mediante contrato, para os veículos oficiais das Administrações Fazendárias de Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino e SEF em trânsito. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.  
Pouso Alegre, 13/12/2012.  
Marina de Paiva Costa – Pregoeira

AF/2º NÍVEL/ POÇOS DE CALDAS – SRF VARGINHA  
Aviso de Pregão Eletrônico nº 1191049 0022/2012  
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG através da Administração Fazendária/2º Nível/Poços de Caldas/SRF-II, torna público que fará realizar, do dia 27/12/2012, às 09:00 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de veículos oficiais sob a responsabilidade da AF/2º Nível/Poços de Caldas, AF/3º Nível/Andradas, DF/Poços de Caldas e DFT/Poços de Caldas - SEF/MG, no exercício 2013, mediante contrato, com fornecimento parcelado. O Edital estará disponível a partir de 13/12/2012 no site (www.compras.mg.gov.br), ou na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro - Poços de Caldas/MG. Poços de Caldas, 12/12/2012. Márcio Ramos de Carvalho – Pregoeiro.

\* Retificação da publicação extraída do “MG” de 07/12/2012, referente ao Contrato nº 1900010495, firmado entre o EMG/SEF e SCUA Segurança da Informação S/A. ONDE SE LÊ: “Soraya Naffah Ferreira, Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/SEF – 06/02/2012.” LEIA-SE: “Soraya Naffah Ferreira, Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/SEF – 06/12/2012.” Soraya Naffah Ferreira, Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/SEF – 12/12/2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/UBERABA  
AF/1º NÍVEL/UBERABA  
Termo de Revogação.

A AF/1º Nível/Uberaba/Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais torna pública a revogação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11910066 000031/2012, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. As razões estão registradas no respectivo processo. Uberaba, 12 de dezembro de 2012. Ademar Barboza de Oliveira – Chefe da AF/1º Nível/Uberaba/SEF/MG.

14 cm -12 365255 - 1

A AF/1º Nível/Uberaba/Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais torna pública a revogação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11910066 000035/2012, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. As razões estão registradas no respectivo processo. Uberaba, 12 de dezembro de 2012. Ademar Barboza de Oliveira – Chefe da AF/1º Nível/Uberaba/SEF/MG.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 5380/2010 de Locação de imóveis, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(es) 07.425.530.0001-20 - CAMPOS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA. Processo nº 1191260 000002/2011, Dispensa de Licitação. Objeto: Correção de Processo referente a locação de imóvel, contrato4811.. Prorrogação a partir de 03/01/2013 até 02/01/2014. Valor total: R\$ 149.569,92. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº.: 1191.04.129.215.4542.0001.339039.20.0.29.1.; 1191.04.129.215.4542.0001.339039.20.0.10.1. Assinatura: 06/12/2012. Signatários: pela contratada Francisco de Assis Nunes Campos pela contratante Wagner Antônio de Araújo.

3 cm -12 365351 - 1

### MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do Contrato nº. 0789/2012, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A. e KPMG Auditores Independentes. Processo GELIT nº 0027/2012, Concorrência MGI 0002/2012. Objeto: prestação de serviços de Auditoria de Demonstrações Financeiras da MGI dos anos de 2012 e 2013. Vigência: 11/12/2012 a 30/06/2014. Valor Global: R\$300.000,00.

2 cm -12 365128 - 1

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO 336039.54.1338.01.12PARTES: EMG/ SEDS/SEDE/ E GESTORES PRISSIONAIS ASSOCIADOS S/A-GPA. ESPECIE: Primeiro termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa para construção e gestão de Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: 1 - A alteração do cronograma físico das obras de infraestrutura, Anexo XII do Contrato de Concessão Administrativa, conforme Anexo I deste instrumento, concedendo as seguintes datas para os marcos de entrega: Uma Unidade Prisional – Regime Fechado em 03 de dezembro de 2012; Uma Unidade Prisional – Regime Fechado, em 03 de janeiro de 2013; Uma Unidade Prisional – Regime Semiaberto em 03 de fevereiro de 2013; Uma Unidade Prisional – Regime Fechado e uma Unidade Prisional – Regime Semiaberto em 03 de setembro de 2013; Marco final deverá ser completado até 03 de setembro de 2013. 2 - A atualização dos dados de contato da Secretaria de Estado de Defesa Social, assim como a inclusão da Unidade

Setorial de Parcerias Público-Privadas como unidade responsável pela gestão do Contrato de Concessão Administrativa em questão, nos termos do art. 6º, inciso V Decreto Estadual nº 45.870, de 31 de dezembro de 2011, com a alteração do item 47.2.1 da CLAUSULA 47 – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, nos seguintes termos: Onde se lê: 47.2.1. PODER CONCEDENTE: Rua Rio de Janeiro, nº 471, 23º andar, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30160-040 – Fone: 2129-9519. Fax: 2129-9518. Leia-se: 47.2.1. PODER CONCEDENTE: - Unidade Setorial de Parcerias Público-Privadas – Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Prédio Minas, 10º andar, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 31.630.900 – Fone: (31) 3915.5647. 3 – A Alteração do processo de escolha do Diretor Público de Segurança, descrito no item 3.4.4 do Anexo IX do Contrato de Concessão Administrativa, nos seguintes termos: Onde se lê:3.4.4 Da Escolha e da Nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL. A escolha e a nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL ocorrerá no mínimo uma vez a cada quatro anos, com a possibilidade de recondução do mesmo diretor às funções, devendo obedecer o seguinte procedimento, composto de três etapas: Primeira etapa: a CONTRATADA fornecerá ao CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, em até 15 (quinze) dias após solicitação formal da SEDS, uma lista contendo 5 nomes para a escolha do ocupante do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL; o A Secretaria de Estado de Defesa Social poderá, caso entenda oportuno e conveniente, definir as qualificações mínimas dos profissionais que comporão a lista elaborada pela CONTRATADA; A definição das qualificações mínimas poderá referir-se à experiência mínima em atividades de gestão penitenciária ou a realização de determinados cursos em áreas relacionadas à gestão penitenciária. Segunda etapa: O CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL retirará da lista fornecida pela CONTRATADA dois nomes e encaminhará à SEDS, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal desta, uma lista contendo os três nomes restantes. Tal escolha efetuada pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL deverá se dar por meio de maioria obtida em votação em que cada membro do Conselho tenha direito a um voto. Ao presidente do CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL caberá, além de seu voto, o exercício do voto de desempate, caso necessário; \*Terceira etapa: a SEDS escolherá dentre os três nomes fornecidos pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, um nome para a ocupação do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL e o nomeará em até 60 (sessenta) dias após a entrega pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL à SEDS da lista triplíce mencionada imediatamente acima. Leia-se: 3.4.4. Da Escolha e da Nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL A escolha e a nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL ocorrerá no mínimo uma vez a cada quatro anos, com a possibilidade de recondução do mesmo diretor às funções, devendo obedecer o seguinte procedimento, composto de três etapas: Primeira etapa: a CONTRATADA fornecerá ao CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, uma lista contendo 5 nomes para a escolha do ocupante do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL; Secretaria de Estado de Defesa Social poderá, caso entenda oportuno e conveniente, definir as qualificações mínimas dos profissionais que comporão a lista elaborada pela CONTRATANTE; A definição das qualificações mínimas poderá referir-se à experiência mínima em atividades de gestão penitenciária ou a realização de determinados cursos em áreas relacionadas à gestão penitenciária. Segunda etapa: O CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL retirará da lista fornecida pela CONTRATANTE dois nomes e encaminhará à SEDS, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal desta, uma lista contendo os três nomes restantes. Tal escolha efetuada pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL deverá se dar por meio de maioria obtida em votação em que cada membro do Conselho tenha direito a um voto. Ao presidente do CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL caberá, além de seu voto, o exercício do voto de desempate, caso necessário; Terceira etapa: a SEDS escolherá dentre os três nomes fornecidos pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, um nome para a ocupação do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL e o nomeará em até 60 (sessenta) dias após a entrega pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL à SEDS da lista triplíce mencionada imediatamente acima. VALOR: O valor global estimado do Contrato Inicial, permaneça inalterado, cujo valor corresponde a R\$ 2.111.476.080,00 (dois bilhões, cento e onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Alteração da dotação orçamentária constante na CLÁUSULA 13 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ACOBERTARÃO AS DESPESAS DO CONTRATO, do Contrato de Concessão Administrativa, com a inclusão da dotação orçamentária nº 44 8.1.04.130.264.4.597.00013.3.60.39.10.1 e pelos créditos orçamentários correspondentes para os próximos exercícios financeiros, conforme definido nas respectivas leis orçamentárias. SIGNATÁRIOS: Rômulo de Carvalho Ferraz, Rodrigo Alberto de Oliveira Gaiga, Hamilton da Costa Mitre de Andrade, Dorothea Fonseca Furquim Werneck . Assinado em 30/11/2012.

23 cm -12 365458 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.1232.03.11 PARTES: EMG/SEDS e STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. Publicado no jornal “Minas Gerais” de 11/08/2011, página 50, coluna 01, Onde se lê: OBJETO: (...) alteração do representante legal da empresa , que passa a ser o Sr. Alvimar Gaspar dos Reis, leia-se:(...) alteração do representante legal que passa a ser Sr. Denilson Dias Lima”

2 cm -12 365466 - 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 504/2012. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma administrada, para o Hospital de Toxicómanos Padre Wilson Vale da Costa, em Juiz de Fora/ MG e Pregão Eletrônico nº 516/2012. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma administrada, para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora/MG. Ficam revogados os referidos pregões, conforme solicitação da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, constante dos autos. Superintendência de Infraestrutura e Logística. Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

3 cm -12 365239 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 14 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico nº 433/2012 – AJU 22076, de 18de outubro de 2012, Nota Técnica da Auditoria nº 1450.579.12, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando contratação da empresa VIAÇÃO EDILSON LTDA, para prestação de serviços de transporte intramunicipal para os servidores PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, PENITENCIÁRIA PIMENTA DA VEIGA E CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA em Uberlândia/MG. O valor global previsto para a contratação é de R\$ 242.028,00(duzentos e quarenta e dois mil e vinte e oito reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.243.020.4321.0001.339039.45.10.1.1. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.  
RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ  
Secretário de Estado de Defesa Social

4 cm -12 365225 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 14 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico nº 469/2012 – AJU 2389-V, de 26/10/2012 e Nota Técnica da Auditoria nº 1450.6018.12, com fulcro no art. 24, da Lei nº 8.666/93, objetivando contratação da NUTRISABOR E ASSESORIA E ALIMENTOS LTDA –ME, para fornecimento de alimentação, na forma administrada, para o Presídio de Montes Claros/MG. O valor global previsto para a contratação é de R\$ 1.639.459,04(um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária 145 1.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.  
RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ  
Secretário de Estado de Defesa Social

4 cm -12 365272 - 1

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 026/2012. Empresa: Oliveira Transporte Coletivo Ltda. - EPP (CNPJ nº 157.631/0001-81). Aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, por tempo indeterminado, em desfavor da empresa Oliveira Transporte Coletivo Ltda. - EPP, de modo que fique impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, além da extensão dos efeitos

da sanção de declaração de inidoneidade aos sócios da empresa Oliveira Transporte Coletivo Ltda. - EPP, Arailton Francisco de Oliveira (CPF 054.922.206-59) e Arailton Francisco de Oliveira Neto (CPF 079.994.766-09) e à pessoa natural do Senhor Ailton Ottoni de Oliveira (CPF nº 838.061.306-63), e da desclassificação da empresa Oliveira Transporte Coletivo Ltda. - EPP do Processo Licitatório nº 125/2012 - Pregão Eletrônico nº 125/2012.

Prazo para apresentação de pedido de reconsideração: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Notificação de Decisão.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

Alan Johny Francisco da Silva  
Presidente da Comissão Processante Permanente  
MASP: 1.153.579-6

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 30/2012. ÁGUA REFEIÇÕES LTDA. Aplicação da SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, de modo que fique impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prazo para apresentação de recurso: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Notificação de Decisão.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

Alan J. F. da Silva  
Presidente da Comissão Processante Permanente  
MASP: 1.153.579-6

9 cm -12 365278 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 14 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico nº 420/2012 – AJU 251, de 08de outubro de 2012, Nota Técnica da Auditoria nº 1450.5794.12, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando contratação da empresa VIAÇÃO SÃO JORGE AUTO ONIBUS, para prestação de serviços de transporte intramunicipal para os servidores do Complexo Penitenciário de Ponte Nova/MG. O valor global para a contratação é de R\$ 215.904,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e quatro reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0 001.339039.45.10.1.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.  
RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ  
Secretário de Estado de Defesa Social

4 cm -12 365228 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.1483.03.12 PARTES: EMG/SEDS e BOM MENU COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado ao Presídio de Nova Lima. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a prorrogação do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a contar de 10/12/2012; b) o reajuste de aproximadamente 10, 93% (dez vírgula noventa e três por cento), em conformidade com a cláusula quinta do contrato inicial e anexo I, a contar de 10/12/2012. VALOR: O valor global do Termo Aditivo, em razão do reajuste anual, é de R\$ 532.330,80 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Luiz Roberto Borba. Assinatura em 07/12/2012.

4 cm -12 365224 - 1

#### DECISÃO



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Diretoria de Contratos e Convênios

Fone: 3915.5805 - 3915.5807 - 3915-5800

1551

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO 336039.54.1338.01.12PARTES: EMG/SEDS/SEDE/ E GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A-GPA. ESPECIE: Primeiro termo Aditivo ao contrato de Concessão Administrativa para construção e gestão de Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: 1 - A alteração do cronograma físico das obras de infraestrutura, Anexo XII do Contrato de Concessão Administrativa, conforme Anexo I deste instrumento, concedendo as seguintes datas para os marcos de entrega: Uma Unidade Prisional - Regime Fechado em 03 de dezembro de 2012; Uma Unidade Prisional - Regime Fechado, em 03 de janeiro de 2013; Uma Unidade Prisional - Regime Semiaberto em 03 de fevereiro de 2013; Uma Unidade Prisional - Regime Fechado e uma Unidade Prisional - Regime Semiaberto em 03 de setembro de 2013; Marco final deverá ser completado até 03 de setembro de 2013. 2 - A atualização dos dados de contato da Secretaria de Estado de Defesa Social, assim como a inclusão da Unidade

Setorial de Parcerias Público-Privadas como unidade responsável pela gestão do Contrato de Concessão Administrativa em questão, nos termos do art. 6º, inciso V Decreto Estadual nº 45.870, de 31 de dezembro de 2011, com a alteração do item 47.2.1 da CLAUSULA 47 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, nos seguintes termos: Onde se lê: 47.2.1. PODER CONCEDENTE: Rua Rio de Janeiro, nº 471, 23º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30160-040 - Fone: 2129-9519. Fax: 2129-9518. Leia-se: 47.2.1. PODER CONCEDENTE: - Unidade Setorial de Parcerias Público-Privadas - Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Prédio Minas, 10º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.630.900 - Fone: (31) 3915-5647. 3 - A Alteração do processo de escolha do Diretor Público de Segurança, descrito no item 3.4.4 do Anexo IX do Contrato de Concessão Administrativa, nos seguintes termos: Onde se lê: 3.4.4. Da Escolha e da Nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL. A escolha e a nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL ocorrerá no mínimo uma vez a cada quatro anos, com a possibilidade de recondução do mesmo diretor às funções, devendo obedecer o seguinte procedimento, composto de três etapas: Primeira etapa: a CONTRATADA fornecerá ao CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, em até 15 (quinze) dias após solicitação formal da SEDS, uma lista contendo 5 nomes para a escolha do ocupante do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL; O A Secretaria de Estado de Defesa Social poderá, caso entenda oportuno e conveniente, definir as qualificações mínimas dos profissionais que comporão a lista elaborada pela CONTRATADA; A definição das qualificações mínimas poderá referir-se à experiência mínima em atividades de gestão penitenciária ou a realização de determinados cursos em áreas relacionadas à gestão penitenciária. Segunda etapa: O CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL retirará da lista fornecida pela CONTRATADA dois nomes e encaminhará à SEDS, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal desta, uma lista contendo os três nomes restantes. Tal escolha efetuada pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL deverá se dar por meio de maioria obtida em votação em que cada membro do Conselho tenha direito a um voto. Ao presidente do CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL caberá, além de seu voto, o exercício do voto de desempate, caso necessário; Terceira etapa: a SEDS escolherá dentre os três nomes fornecidos pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, um nome para a ocupação do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL e o nomeará em até 60 (sessenta) dias após a entrega pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL à SEDS da lista tripla mencionada imediatamente acima. Leia-se: 3.4.4. Da Escolha e da Nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL A escolha e a nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL ocorrerá no mínimo uma vez a cada quatro anos, com a possibilidade de recondução do mesmo diretor às funções, devendo obedecer o seguinte procedimento, composto de três etapas: Primeira etapa: a CONTRATANTE fornecerá ao CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, uma lista contendo 5 nomes para a escolha do ocupante do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL; Secretaria de Estado de Defesa Social poderá, caso entenda oportuno e conveniente, definir as qualificações mínimas dos profissionais que comporão a lista elaborada pela CONTRATANTE; A definição das qualificações mínimas poderá referir-se à experiência mínima em atividades de gestão penitenciária ou a realização de determinados cursos em áreas relacionadas à gestão penitenciária. Segunda etapa: O CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL retirará da lista fornecida pela CONTRATANTE dois nomes e encaminhará à SEDS, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal desta, uma lista contendo os três nomes restantes. Tal escolha efetuada pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL deverá se dar por meio de maioria obtida em votação em que cada membro do Conselho tenha direito a um voto. Ao presidente do CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL caberá, além de seu voto, o exercício do voto de desempate, caso necessário; Terceira etapa: a SEDS escolherá dentre os três nomes fornecidos pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, um nome para a ocupação do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL e o nomeará em até 60 (sessenta) dias após a entrega pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL à SEDS da lista tripla mencionada imediatamente acima. VALOR: O valor global estimado do Contrato Inicial, permanece inalterado, cujo valor corresponde a R\$ 2.111.476.080,00 (dois bilhões, cento e onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Alteração da dotação orçamentária constante na CLAUSULA 13 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ACORBERTARÃO AS DESPESAS DO CONTRATO, do Contrato de Concessão Administrativa, com a inclusão da dotação orçamentária nº 4.4.8.1.04.130.264.4.597.0001.3.3.60.39.10.1 e pelos créditos orçamentários correspondentes para os próximos exercícios financeiros, conforme definido nas respectivas leis orçamentárias. SIGNATÁRIOS: Rômulo de Carvalho Ferraz, Rodrigo Alberto de Oliveira Gaiga, Hamilton da Costa Mitre de Andrade, Dorothea Fonseca Furquim Werneck. Assinado em 30/11/2012.

**PUBLICADO**

**AS GERAIS**

DATA: 13

PÁGINA: \_\_\_\_\_

COLUNA: 0





ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

3545

336039.54.1338.01.12.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE COMPLEXO PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, neste ato representada, por seu Secretário de Estado de Defesa Social, **RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 816.282.857-53 e no RG sob o nº MG 04347814-8, neste ato denominado **PODER CONCEDENTE**, e empresa **GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 875, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.880.989/0001-29, representada por seu Diretor Presidente, **RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 571.623.799-15, Carteira de Identidade nº 3.495.558-1-SSP/PR, residente na Avenida Paulo Camilo Pena, nº 585, apartamento 401, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG e pelo seu Diretor Superintendente, **HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.665.436-87, Carteira de Identidade nº MG 4374359, residente e domiciliado na Rua Fidelis Martins, nº 173, apartamento 502, Buritis, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**,

Sendo **INTERVENIENTE-ANUENTE** a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar,

2.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

Bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.480.378/0001-53, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, **DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 261.863.817-49, e no RG sob o nº 03.758.423-2 SCC/RJ, residente e domiciliada na Rua Adauto Lúcio Cardoso, nº 633, Bairro Belvedere - CEP 30320-290 – em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **SEDE**.

**RESOLVEM** celebrar o presente 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para a construção e gestão do **COMPLEXO PENAL**, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/04 (Lei Federal de Parcerias Público-Privadas), Lei Estadual nº 14.868/03 (Lei Estadual de Parcerias Público-Privadas), Decreto Estadual nº 43.702/03 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), com suas alterações, Lei Federal nº 8.987/95 (Lei Geral de Concessões), Lei Federal nº 9.074/95 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 336039.54.1338.09** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1 - A alteração do cronograma físico das obras de infraestrutura, Anexo XII do Contrato de Concessão Administrativa, conforme Anexo I deste instrumento, concedendo as seguintes datas para os marcos de entrega:

- A) Uma Unidade Prisional – Regime Fechado em 03 de dezembro de 2012;
- B) Uma Unidade Prisional – Regime Fechado, em 03 de janeiro de 2013;
- C) Uma Unidade Prisional – Regime Semiaberto em 03 de fevereiro de 2013;
- D) Uma Unidade Prisional – Regime Fechado e uma Unidade Prisional – Regime Semiaberto em 03 de setembro de 2013;
- E) Marco final deverá ser completado até 03 de setembro de 2013.





2 - A atualização dos dados de contato da Secretaria de Estado de Defesa Social, assim como a inclusão da Unidade Setorial de Parcerias Público-Privadas como unidade responsável pela gestão do Contrato de Concessão Administrativa em questão, nos termos do art. 6º, inciso V Decreto Estadual nº 45.870, de 31 de dezembro de 2011, com a alteração do item 47.2.1 da CLÁUSULA 47 - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES, nos seguintes termos:

Onde se lê:

47.2.1. PODER CONCEDENTE: Rua Rio de Janeiro, nº 471, 23º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30160-040 - Fone: 2129-9519, Fax: 2129-9518.

Leia-se:

47.2.1. PODER CONCEDENTE: - Unidade Setorial de Parcerias Público-Privadas - Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Prédio Minas, 10º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.630.900 - Fone: (31) 3915-5647.

3 - A Alteração do processo de escolha do Diretor Público de Segurança, descrito no item 3.4.4 do Anexo IX do Contrato de Concessão Administrativa, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.4.4. Da Escolha e da Nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA do COMPLEXO PENAL

A escolha e a nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL ocorrerá no mínimo uma vez a cada quatro anos, com a possibilidade de recondução do mesmo diretor às funções, devendo obedecer o seguinte procedimento, composto de três etapas:

- Primeira etapa: a CONTRATADA fornecerá ao CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, em até 15 (quinze) dias após solicitação formal da SEDS, uma lista contendo 5 nomes para a escolha do



ocupante do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL;

o A Secretaria de Estado de Defesa Social poderá, caso entenda oportuno e conveniente, definir as qualificações mínimas dos profissionais que comporão a lista elaborada pela CONTRATADA;

o A definição das qualificações mínimas poderá referir-se à experiência mínima em atividades de gestão penitenciária ou a realização de determinados cursos em áreas relacionadas à gestão penitenciária.

• Segunda etapa: O CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL retirará da lista fornecida pela CONTRATADA dois nomes e encaminhará à SEDS, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal desta, uma lista contendo os três nomes restantes. Tal escolha efetuada pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL deverá se dar por meio de maioria obtida em votação em que cada membro do Conselho tenha direito a um voto. Ao presidente do CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL caberá, além de seu voto, o exercício do voto de desempate, caso necessário;

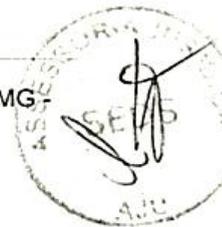
• Terceira etapa: a SEDS escolherá dentre os três nomes fornecidos pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, um nome para a ocupação do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL e o nomeará em até 60 (sessenta) dias após a entrega pelo CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL à SEDS da lista tríplice mencionada imediatamente acima.

Leia-se:

#### 3.4.4. Da Escolha e da Nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL

A escolha e a nomeação do DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL ocorrerá no mínimo uma vez a cada quatro anos, com a possibilidade de recondução do mesmo diretor às funções, devendo obedecer o seguinte procedimento, composto de três etapas:

• Primeira etapa: a CONTRATANTE fornecerá ao CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL, uma lista contendo 5 nomes para a escolha do ocupante do cargo de DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL;





- o A Secretaria de Estado de Defesa Social poderá, caso entenda oportuno e conveniente, definir as qualificações mínimas dos profissionais que comporão a lista elaborada pela **CONTRATANTE**;
- o A definição das qualificações mínimas poderá referir-se à experiência mínima em atividades de gestão penitenciária ou a realização de determinados cursos em áreas relacionadas à gestão penitenciária.
- Segunda etapa: O **CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL** retirará da lista fornecida pela **CONTRATANTE** dois nomes e encaminhará à SEDS, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal desta, uma lista contendo os três nomes restantes. Tal escolha efetuada pelo **CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL** deverá se dar por meio de maioria obtida em votação em que cada membro do Conselho tenha direito a um voto. Ao presidente do **CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL** caberá, além de seu voto, o exercício do voto de desempate, caso necessário;
- Terceira etapa: a SEDS escolherá dentre os três nomes fornecidos pelo **CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL**, um nome para a ocupação do cargo de **DIRETOR PÚBLICO DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENAL** e o nomeará em até 60 (sessenta) dias após a entrega pelo **CONSELHO CONSULTIVO DO COMPLEXO PENAL** à SEDS da lista tríplice mencionada imediatamente acima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global estimado do Contrato Inicial, permanece inalterado, cujo valor corresponde a R\$ 2.111.476.080,00 (dois bilhões, cento e onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Alteração da dotação orçamentária constante na **CLÁUSULA 13 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ACOBERTARÃO AS DESPESAS DO CONTRATO**, do Contrato de Concessão Administrativa, com a inclusão da dotação orçamentária nº **4.48.1.04.130.264.4.597.0001.3.3.60.39.10.1** e pelos créditos orçamentários correspondentes para os próximos exercícios financeiros, conforme definido nas respectivas leis orçamentárias.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, para fins de direito e de publicação.

Belo Horizonte, 30 de NOVEMBRO, de 2012.

Diego F. Almeida  
Assessor - AJU - SEDS  
OAB/MG 120.996/MASP 1.269.629-0

Rômulo de Carvalho Ferraz  
Secretário de Estado de Defesa Social  
Masp: 321.903-7

Regina de Almeida Mattos  
Assessoria Jurídica - AJU-SEDS  
OAB/MG 120.996/MASP 1.269.629-0

**RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS

**RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**  
Diretor Presidente  
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA

**HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE**  
Diretor Superintendente  
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA

INTERVENIENTE-ANUENTE:

Dorothea Werneck  
Secretária de Estado

**DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE